ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PLANO PLURIANUAL

QUADRIÊNIO 2014-2017

Lei nº 747 de 20 de dezembro de 2013

Administração: **ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 747, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, que, de conformidade com o disposto no art. 105, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Orgânica do Município, estabelece, para o período, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes.

§ 1º para o cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I – diretrizes, o conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento.

II – objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III – metas, a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2º as diretrizes, os objetivos, as metas e as despesas, a que se refere este artigo, são especificados no Anexo desta Lei.

Art. 2º Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei estão orçados a preços vigentes no orçamento para o exercício de 2014 e serão atualizados, em cada exercício subseqüente, pelos índices fixados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada ano.

Art. 3º O Plano Plurianual de que trata esta Lei, ao longo de sua vigência, somente poderá ser revisado, ou modificado, através de Lei específica.

§ 1° A revisão do Plano Plurianual 2014/2017, nas condições limites de que trata o "caput" deste artigo, deverão observar o seu ajustamento às necessidades de adequação às demandas do Município no seu contexto social, econômico e financeiro, bem como a continuidade do processo de reorganização do gasto público Municipal.

§ 2º Em casos excepcionais, o Poder Executivo poderá incluir no anexo das prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias metas setoriais, apresentadas no anexo relativa à programação setorial desta Lei, detalhadas em ações específicas, atribuindo quantitativos e respectivos valores, sendo obrigatória a sua incorporação a relação de ações que integram o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 20 de dezembro de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:7EC32225

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 27/12/2013. Edição 1061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS

PLANO PLURIANUAL 2014 – 2017

ANEXO I

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA: 0101 – Agricultura Familiar

OBJETIVO: 0301 – Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

---

Metas 2014 - 2017

• Adquirir alimentos produzidos pela agricultura familiar por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos da Agricultura Familiar;

• Ampliar de forma qualificada o microcrédito orientado e acompanhado para 2 mil agricultores familiares, garantindo atendimento obrigatório a pelo menos 30% de mulheres rurais;

• Distribuir sementes para 2 mil famílias no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria;

• Expandir o Garantia-Safra para a participação de 120 famílias da agricultura familiar em situação de vulnerabilidade climática;

• Ofertar seguro da produção para 100 famílias da agricultura familiar.

Iniciativas

1003 – Ampliação da oferta do seguro da produção, mediante novas modalidades / coberturas do Seguro da Agricultura Familiar - SEAF, e do apoio a agricultores familiares prejudicados por eventos extremos;

1004 - Ampliação e qualificação do Programa Garantia Safra para todo o Município, com a revisão do marco legal e monitoramento de macroprocessos;

1005 - Apoio ao desenvolvimento, financiamento e disponibilização de novos equipamentos e tecnologias apropriadas para a agricultura familiar no âmbito do Mais Alimentos e aperfeiçoamento de ferramentas da gestão de riscos;

1006 - Disponibilização de insumos produtivos visando ao melhoramento da capacidade de produção da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais;

1007 - Utilização de instrumentos de intervenção no mercado, garantindo o preço, a renda e o abastecimento dos produtos da agricultura familiar (público atendido pela Lei Federal nº 11.326/2006, assentados da reforma agrária e comunidades quilombolas, bem como formar estoques públicos reguladores e estratégicos

---

OBJETIVO: 0302 – Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

---

Metas 2014 - 2017

• Atender 80 pessoas jurídicas da agricultura familiar com metodologia de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para produção, organização, gestão e comercialização;

• Capacitar 10 conselheiros municipais de desenvolvimento rural sustentável, envolvidos na operacionalização do Garantia Safra, como agentes de controle social das políticas públicas;

• Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) com monitoramento e avaliação para 200 agricultores familiares que acessam o microcrédito.

Iniciativas

1011- Adoção de práticas de convivência com o semiárido nos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e apoio a projetos de inovação tecnológica da agricultura familiar no semiárido;

1012 - Ampliação da diversificação da agricultura familiar no âmbito das comunidades produtores da agricultura familiar;

1013 - Apoio à estruturação das entidades públicas executoras dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER);

1014 - Apoio à reestruturação e ao fortalecimento das atividades das Casas Escolas Famílias Agrícolas (CEFAS) e dos centros de tecnologia alternativa para implementação de atividades de educação do campo;

1015 - Estabelecimento de parcerias com Universidades para modificação dos currículos de formação profissional;

1016 - Fomento e disponibilização de tecnologias e de conhecimentos apropriados para a agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, com componente de educação ambiental.

OBJETIVO 303 - Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

---

Metas 2014 - 2017

• Ampliar o percentual de acesso do público da reforma agrária às políticas de compras públicas;

• Apoiar as organizações da agricultura familiar para a diversificação e organização econômica, inserção no mercado privado, comercialização, agroindustrialização e desenvolvimento de atividades não agrícolas, garantindo a participação de pelo menos 30% de organizações de mulheres rurais;

• Apoiar a adequação das legislações sanitária, tributária, fiscal e previdenciária para atendimento das especificidades da agricultura familiar e revisão/elaboração de instrumentos legais relacionados;

• Apoiar a ampliação da criação das agroindústrias familiares das comunidades e sua manutenção, respeitando a dinâmica cultural e divisão do trabalho de cada povo;

• Criar estratégia para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos de comunidades quilombolas, visando ampliar a comercialização de gêneros alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

• Implementação do sistema de monitoramento da comercialização de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (AF) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com o artigo 14 da Lei 11.947/2009, garantindo a visibilidade da participação das mulheres;

• Inserir 100 famílias da agricultura familiar nas cadeias produtivas e mercados de energias renováveis.

Iniciativas

1016 - Atuar nas principais cadeias produtivas da agricultura familiar por meio de sua identificação, da interação com seus principais atores e da construção e implementação de políticas públicas e instrumentos de fomento adequados visando à melhoria da competitividade dos setores;

1017 - Diversificação econômica da agricultura familiar por meio da agroindustrialização, de atividades não agrícolas, da produção orgânica, da sociobiodiversidade, das plantas medicinais e fitoterápicos, contribuindo para o fortalecimento de sua imagem perante a sociedade, incluindo o apoio às organizações da agricultura familiar para a comercialização durante grandes eventos esportivos;
;
1018 - Divulgação para as organizações da agricultura familiar e gestores públicos da educação sobre o processo de compra da agricultura familiar;

1019 - Fomento à organização da base produtiva da agricultura familiar para participação nas cadeias de energias renováveis;

1020 - Qualificação das organizações da agricultura familiar para fornecimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especialmente para as capitais e grandes cidades.

OBJETIVO: 0304 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, e da ampliação e qualificação das políticas públicas da agricultura familiar.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

---

Metas 2014 - 2017

Atender 100 organizações com políticas integradas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), crédito, comercialização e gestão.

Iniciativas

1021 - 030A - Garantir Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) específica para mulheres, com qualificação dos agentes para adoção de procedimentos metodológicos adequados e para implementação de serviços direcionados à gestão e formalização de organizações econômicas de agricultoras rurais;

1022 - Garantir crédito específico para mulheres rurais, com capacitação dos agentes de crédito para atendimento às demandas e qualificação de oferta de crédito (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) Mulher) para mulheres rurais;

1023 - Promoção comercial de organizações econômicas de mulheres em mercados institucionais, e justos e solidários, com apoio aos processos de organização baseados no cooperativismo e associativismo e na formalização das organizações econômicas, integrando a economia feminista e solidária; e à implantação de procedimentos para a transição agroecológica, à adequação e/ou inovação tecnológica e à certificação da produção das mulheres.

OBJETIVO: 0305 - Ampliar e qualificar sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais de modo a ofertar à sociedade produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

---

Metas 2014 - 2017

• Articular a inserção do conteúdo da Agroecologia na educação formal e informal;

• Aumentar a participação dos produtos orgânicos e de base ecológica no mercado;

• Consolidar um banco de informações sobre a produção orgânica e de base ecológica no Município, com dados desagregados por sexo.

Iniciativas

1024 - Apoio e fomento a processos de transição agroecológica; a experiências de produção e redes de promoção da agroecologia e da agricultura orgânica e a circuitos locais de comercialização, de economia solidária, do mercado justo e da rede de segurança alimentar;

1025 - Articulação de redes de pesquisa, desenvolvimento, transferência de tecnologias e experiências locais, em sistemas de produção de base ecológica, adequadas à realidade da agricultura familiar, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais;

1026 - Articulação para a adequação das normas de financiamento e ampliação do acesso ao crédito para produção de base ecológica e orgânica;

1027 - Articulação para a inclusão e a ampliação da agroecologia na educação formal e informal;

1028 - Elaboração de metodologias e parâmetros técnicos para um sistema de pagamento de serviços ambientais para os agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais;

1029 - Estabelecimento e fortalecimento, nas políticas públicas, de mecanismos que assegurem a valorização dos produtos de sistemas de base ecológica, orgânicos, sustentáveis e justos;

1030 - Implementação de estratégias e ações visando à ampliação da participação da produção orgânica e de base ecológica da agricultura familiar nos mercados institucionais e diferenciados.

PROGRAMA: 0102 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO: 0310 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Ampliar a área física de 2 unidades básicas de saúde, priorizando a expansão de unidades básicas de saúde para o Município;

• Ampliar o número de agentes comunitários de saúde, passando de 20 agentes em 2012 para 30 até 2017;

• Ampliar em 15 o número de equipes saúde da família, passando de 10 equipes em 2011 para 25 até 2015;

• Ampliar em 3 o número de equipes de saúde bucal, passando de 2 equipes em 2012 para 3.600 até 2015;

• Capacitar 10 profissionais na área de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS e Sistemas de Informação em Saúde;

• Estruturar 5 unidades de atenção especializada em Saúde até 2015;

• Implantar 1 centro de alta complexidade em oncologia;

• Implantar 1 serviço de reabilitação até 2017;

• Implantar 2 unidades básicas de saúde (UBS), passando de 4 UBS em 2012 para 6 até 2017;

• Implantar 2 centros de especialidades odontológicas, passando de 1 centro em 2011 para 3 até 2017;

• Implantar as equipes de atenção à saúde domiciliar, chegando a 8 equipes até 2017;

• Promover a adesão ao Programa Saúde na Escola;

• Reformar 3 unidades básicas de saúde até 2016.

Iniciativas

0306 - Ampliação e qualificação do acesso a uma alimentação saudável;

0307 - Aperfeiçoamento, Avaliação, Desenvolvimento e Pesquisa Clínica de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia;

0308 - Apoio e fortalecimento para a inclusão das práticas integrativas e complementares em saúde (PIC) nas Redes de Atenção à Saúde, garantindo sua organização, informação e comunicação, assim como a qualificação e capacitação dos profissionais;

0309 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Município;

0310 - Atenção de referência, educação e pesquisa em reabilitação física qualificada;

0311 - Desenvolvimento de estratégias diferenciadas de atenção à saúde que busquem ampliar a reinserção social dos usuários do SUS;

0312 - Elaboração e implantação de uma Política de Comunicação voltada para as Redes de Atenção;

0313 - Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, e entre os sistemas de saúde público e suplementar;

0314 – Incorporação a Política Nacional para a Pessoa com Deficiência;

0315 - Promoção e garantia da atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens;

0316 - Qualificação das ações em saúde para população em situação de privação de liberdade;

0317 - Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade;

0318 - Reordenamento do processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, na perspectiva da oferta da atenção à saúde integrada às políticas prioritárias, garantindo o acesso com qualidade;

0319 - Universalização do acolhimento e das práticas humanizadas nas redes de atenção à saúde.

OBJETIVO: 0311 –Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Metas 2014 - 2017

• Ampliar a cobertura vacinal de tetravalente em menores de 1 ano, passando para 95% de cobertura vacinal;

• Ampliar a confirmação laboratorial dos casos de Hepatite C até 2017;

• Ampliar a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, passando de 64,4% em 2009 para 85% até 2017;

• Ampliar a investigação de óbitos, aumentando para mais de 90% a proporção de óbitos com causa básica definida em todo o Município até 2017;

• Ampliar o número de amostras realizadas para os parâmetros coliforme total e turbidez passando de 28% (333.962) de realização da análise da qualidade da água para o parâmetro coliformes totais e de 27% (346.443) para o parâmetro de turbidez em 2011 para 50% em ambos os parâmetros até 2017;

• Iniciar no município o trabalho de melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas;

• Implantar as academias de saúde, chegando a 10 academias em 2016;

• Reduzir em 50% o número absoluto de óbitos por dengue até 2015, sendo 10% a cada ano, passando de 20 óbitos em 2010 para 10 óbitos em 2015.

Iniciativas

0329 - Ampliação da capacidade de vigilância e resposta às emergências e desastres;

0330 - Fomento a educação em saúde ambiental para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos;

0331 - Fortalecimento da Vigilância em saúde ambiental;

0332 - Fortalecimento do Sistema de Vigilância de Doenças Transmissíveis;

0333 - Gestão da Vigilância em Saúde;

0334 - Participação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador;

0335 - Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas;

0336 - Publicidade de Utilidade Pública para Ações de Vigilância Sanitária;

0337 - Qualificação e expansão das ações de vigilância sanitária, a serem executadas de forma transversal e integrada à política nacional de saúde, com o objetivo de prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços mediante o monitoramento do risco sanitário, o controle sanitário, a regulamentação e regulação sanitária;

0338 - Vigilância, prevenção e controle das doenças e agravos não transmissíveis;

0339 - Vigilância, prevenção e controle das doenças imunopreviníveis.

OBJETIVO: 0312 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Adequar a ambiência da maternidade do Município (reforma, aquisição de equipamentos e materiais) para a atenção humanizada ao parto e nascimento;

• Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais, passando de 24% em 2010 para 50% até 2015;

• Ampliar a investigação de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna, passando de 53% em 2010 para 85% até 2015;

• Ampliar a utilização da Caderneta de Saúde de Adolescentes pelos serviços de atenção básica, passando de 1.000 serviços de atenção básica em 2011, para 2.000 até 2015;

• Ampliar de 100 para 130 o número de gestantes atendidas (com risco fetal)/ano;

• Distribuir 150 cadernetas de Saúde da Criança para todos o Município;

• Implantar 1 nova casa de gestante, bebê e puérpera implantadas pela Rede Cegonha;

• Realizar o teste de eletroforese em 100% das gestantes usuárias do SUS, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha;

• Realizar teste rápido da sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS até 2015, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.

Iniciativas

0340 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente e em doenças infecciosas;

0341 - Fortalecimento, ampliação e qualificação das redes de atenção integral as mulheres, crianças e adolescentes em situação de violências - com destaque para a violência sexual e doméstica, incluindo a distribuição de anticoncepcionais de emergência - e sofrimento psicossocial, situadas próximas às comunidades que exibem estado de maior vulnerabilidade;

0342 - Fortalecimento e ampliação da rede de prevenção e controle do câncer de mama e colo de útero;

0343 - Implementação da Rede Cegonha mediante qualificação do modelo de atenção à gravidez, parto/nascimento, aborto e puerpério na perspectiva da promoção, humanização e práticas baseadas em evidências, na defesa dos direitos humanos e na adequação de ações para inclusão de mulheres, crianças e adolescentes mais vulneráveis;

0344 - Implementar a política de promoção à saúde e atenção integral à saúde da mulher e da criança.

OBJETIVO: 0313 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Adquirir 02 ambulâncias até 2016;

• Estruturar 1 unidades de atenção especializada dentro das Redes de Urgência e Emergência até 2015;

• Implantar 10 leitos hospitalares (leitos de UTI, UCI, UTI neonatal, leitos clínicos de retaguarda, leitos de reabilitação) dentro da Rede de Urgência e Emergência até 2017.

Iniciativas

0345- Ampliação da capacidade resolutiva das Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas situações de urgência e emergência;

0346 - Ampliação, qualificação e reconhecimento das diversas portas de entrada de urgência e emergência;

0347 - Aperfeiçoamento da gestão hospitalar com enfoque na ampliação e qualificação de leitos em áreas estratégicas;

0348 - Fortalecer o cuidado ao paciente com doenças circulatórias na urgência.

OBJETIVO: 0314 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Capacitar 10 profissionais para qualificações da gestão e das redes de atenção integral à saúde do idoso no município até 2015;

• Capacitar 10 profissionais em saúde do idoso e envelhecimento na modalidade de ensino à distância até 2015;

• Distribuir 500 de cadernetas do idoso até 2015;

• Realizar inquérito telefônico para vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas (Vigitel) anualmente.

Iniciativas

0349 - Ampliação, fortalecimento e qualificação da assistência oncológica;

0350 - Aprimoramento do monitoramento e vigilância das condições crônicas;

0351 - Definição de linha de cuidado ao portador de doenças crônicas não transmissíveis - DCNT -, garantindo projeto terapêutico adequado, vinculação ao cuidador e à equipe, integralidade e continuidade no acompanhamento;

0352 - Fortalecimento da gestão da rede de serviços visando qualificar os fluxos e respostas aos portadores de doenças crônicas;

0353 - Implantação de um modelo de atenção integral à pessoa com condições crônicas favorecendo a ampliação do grau de autonomia e promovendo independência para o auto cuidado.

OBJETIVO: 0315 – Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Integrar-se a ampliação e consolidação do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do SUS;

• Capacitar 50 mil técnicos de nível médio (agentes de combate a endemias, agentes comunitários de saúde, auxiliares de enfermagem, agentes de saúde, técnicos de vigilância em saúde, técnicos em novas áreas -manutenção de equipamento, órtese e prótese, registro de informação em saúde, técnicos em saúde bucal, auxiliarem saúde bucal e técnicos em laboratório odontológico, entre outros) até 2017;

• Promover o acesso de todos os profissionais de saúde do SUS aos cursos e módulos da UNA-SUS;

• Realizar cursos de capacitação para trabalhadores da saúde.

Iniciativas

0354 - Ampliação do acesso dos trabalhadores da saúde à educação permanente e aprimoramento da qualificação em serviço;

0354 - Ampliação e qualificação da formação profissional de nível médio dos trabalhadores do SUS, por meio do fortalecimento político, pedagógico, físico e administrativo das Escolas Técnicas e Centros Formadores do SUS;

0355 - Fomento à criação e fortalecimento das estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação na saúde.

PROGRAMA: 0103 – Bolsa Família

OBJETIVO: 0340 - Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Metas 2014 – 2017

• Ampliar a Articulação do Programa Bolsa Família com outras Políticas Públicas Promotoras de Emancipação;

• Aumentar o impacto do Programa Bolsa Família na erradicação e/ou na diminuição da pobreza e da extrema pobreza;

• Incluir 300 famílias em extrema pobreza no Bolsa Família (nacional).

Iniciativas

0365 - Transferência de Renda às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza.

PROGRAMA: 0107 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

OBJETIVO: 0350 - Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural.

Órgão Responsável: Secretaria da Educação e Cultura

Metas

• Elaborar novos instrumentos legais e aperfeiçoar os instrumentos já existentes, no campo da proteção dos conhecimentos e das expressões populares e tradicionais;

• Implementar plataforma digital de amplo acesso para medição e monitoramento das condições de acesso à cultura;

• Realização de seminários ou oficinas, em âmbito municipal, para formação, qualificação e capacitação da participação de agentes públicos e da sociedade civil em instâncias colegiadas e na formulação e acompanhamento da política cultural;

• Realizar cartografia da diversidade cultural local, identificando territórios culturais, agentes e grupos, instituindo a categoria de micro-territórios como unidades básicas promotoras de singularidades simbólicas e identitárias.

Iniciativas

0400 - Promover, reconhecer e valorizar os conhecimentos e expressões da diversidade cultural brasileira;

0401 - Fortalecer Espaços, Redes e Circuitos Culturais para o exercício da cidadania;

0402 - Promoção do acesso ao conhecimento, à diversidade cultural e às condições de desenvolvimento simbólico;

0403 - Promoção, valorização, fortalecimento e fomento às culturas populares circenses e de tradição oral.

OBJETIVO: 0351 - Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de mediadores, no âmbito da implementação do Plano Nacional do Livro e Leitura e do fomento à criação de planos correlatos no município.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

---

Metas 2014 - 2017

• Apoiar projetos sociais de leitura;

• Apoiar pontos de leitura;

• Construir 1 biblioteca comunitária;

• Apoio a formação de agentes de leitura;

• Conceder bolsas de incentivo à criação, formação, produção, difusão e intercâmbio literário;

• Criação da Rede Popular do Livro Acessível;

• Criação do programa Livro Popular;

• Modernizar ou implantar 2 bibliotecas públicas.

Iniciativas

0404 - Incentivo à criação, formação, produção, difusão e intercâmbio literário;

0405 - Instalação e modernização de bibliotecas públicas, comunitárias e pontos de leitura e fortalecimento de Sistemas e Redes de Bibliotecas públicas, comunitárias e pontos de leitura;

0405 - Levantamento, organização e disponibilização de pesquisas socioeconômicas e informações sobre livro, leitura, literatura e bibliotecas;

0406 - Promoção, formação e incentivo ao hábito e às práticas da leitura e da literatura. Fomento à realização de eventos na área do Livro, da Leitura e da Literatura.

OBJETIVO: 0352 - Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural do Município, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade.

Metas 2014 – 2017

• Apoiar 5 projetos sobre patrimônio cultural por meio de ações de fomento;

• Autorizar a realização de 2 (duas) obras e serviços de manutenção, conservação e restauração em bens do Patrimônio Cultural;

• Capacitar 5 profissionais na área de preservação do patrimônio cultural;

• Produzir e distribuir 1.000 exemplares de material sobre o patrimônio cultural;

• Realizar 10 obras e serviços de conservação e manutenção de bens culturais protegidos;

• Realizar 10 ações de salvaguarda de bens de natureza imaterial.

Iniciativas

0407 - Apoio a projetos no âmbito do patrimônio cultural voltados a ações educativas, de promoção, difusão, gestão da informação, edição e publicação, articulação e fomento;

0408 - Aquisição, preservação, digitalização e difusão de acervos audiovisuais;

0409 - Consolidação e institucionalização do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural;

0410 - Implantação de ações de preservação, salvaguarda e valorização do patrimônio cultural;

0411- Normatização de procedimentos e implantação de planos de fiscalização e monitoramento do patrimônio cultural do Município e normatização dos sítios protegidos;

0412 - Promoção e realização da identificação e reconhecimento de bens culturais de natureza material e imaterial.

OBJETIVO: 0353 - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Metas 2014 - 2017

• Implantar e induzir a gestão de Praças dos Esportes e da Cultura no Município, caracterizados pela baixa presença de equipamentos e pela alta vulnerabilidade social;

• Implantar e induzir a gestão de espaços culturais e festas populares.

Iniciativas

0413 - Implantação e indução da gestão e do uso das Praças dos Esportes e da Cultura em localidades caracterizadas pela baixa presença de equipamentos públicos e pela alta vulnerabilidade social;

0414 - Promoção do acesso, ampliação, modernização, implantação e indução da gestão e do uso dos Equipamentos e Espaços Culturais e de outros equipamentos e espaços com acesso público para a prática cultural.

PROGRAMA: 0108 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

OBJETIVO: 0354 - Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Metas 2014 - 2017

• Aprimorar a gestão do patrimônio imobiliário do Município;

• Aprovação de mecanismos para a pactuação de resultados, com metodologias de gestão do desempenho, para a Administração Pública Municipal;

• Fomentar inovações de gestão no âmbito da Administração Pública Municipal;

• Projetos implementados voltados à melhoria da capacidade institucional de órgãos e entidades públicos;

• Proposição de Projeto de Lei sobre a organização e funcionamento da administração pública.

Iniciativas

0415 - Aperfeiçoamento do marco institucional legal da organização e do funcionamento da Administração Pública Municipal e fortalecimento da gestão por resultados, visando à excelência no atendimento às demandas da sociedade;

0416 - Aprimoramento da gestão do patrimônio do Município;

0417 - Aperfeiçoamento da gestão de processos e dos mecanismos para indução e fomento de melhorias e inovações na gestão na Administração Pública Municipal;

0418 - Universalização do uso de informações estatísticas, geocientíficas, econômicas e sociais ampliando a cobertura territorial e temática do Município e pesquisas que visem o conhecimento da realidade municipal, para subsidiar a implementação de políticas públicas e o exercício da cidadania;

0419 - Ampliação de estudos e pesquisas para o planejamento e a gestão de políticas públicas, inclusive com o intercâmbio de experiências com outros municípios por meio da cooperação;

0420 - Aprimoramento do sistema regulatório, da coordenação do processo regulatório no Governo Municipal, dos mecanismos de prestação de contas e de participação social e da qualidade da regulação de mercados;

0421 - Aprimoramento e fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;

0422 - Fortalecimento do diálogo do Prefeito com a Câmara Municipal e com os partidos políticos como instrumento de viabilização de projetos e políticas públicas.

PROGRAMA: 0109 - Desenvolvimento Produtivo

OBJETIVO: 0355 - Induzir a ampliação do investimento fixo na indústria por meio de benefícios fiscais e creditícios, simplificação de exigências regulatórias e disseminação da informação.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Metas 2014 - 22017

Apoiar o implantação de empreendimentos industriais no Município através da concessão de benefícios fiscais.

Iniciativas

0430 – Estímulo a implantação de empreendimentos industriais no Município;

0431 – Concessão de benefício fiscais;

0431 – Construção de obras de infraestrutura voltadas para atrair empresas interessadas em se instalar no Município.

PROGRAMA: 0110 - Educação Básica

OBJETIVO: 0360 - Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Metas – 2014 – 2017

• Construção de 2 quadras esportivas escolares;

• Construção de 2 creches e pré-escolas;

• Construir salas de aulas na sede e nas comunidades do Município e garantir o provimento da infraestrutura necessária para o bom funcionamento das escolas já existentes nessas comunidades.

• Elevar a taxa de escolarização no ensino fundamental de 9 anos para a população na faixa etária entre 6 e 14 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020;

• Elevar a taxa de frequência à escola para população de 15 a 17 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020;

• Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para população de 0 a 3 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020;

• Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para população de 4 e 5 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020;

• Recuperação e ampliação das escolas já existentes.

Iniciativas

0440 – Investimento para o fortalecimento técnico, pedagógico e a melhoria da rede física escolar pública com construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos e mobiliário, inclusive para a formação dos profissionais da educação, garantindo acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, pessoas com deficiências físicas e/ou crônicas, além de classe hospitalar, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral.

OBJETIVO: 0441 - Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e federal, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Metas 2014 - 2017

• Apoiar a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino, em consonância com o PNE 2011-2020;

• Elevar o percentual de professores da educação básica que possuem formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020;

• Formar professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020;

• Incentivar a aproximação entre o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade e o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, em consonância com o PNE 2011-2020.

Iniciativas

0442 - Consolidação da política municipal de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico do Governo Federal, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente;

0443 – Contribuir para a consolidação e acompanhamento da Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério com o fortalecimento institucional dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente e a proposição de diretrizes para a Política Nacional de Formação para Funcionários de Escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino;

0444 - Definir diretrizes para a política municipal de saúde ocupacional dos profissionais da educação e estabelecer ações voltadas para a prevenção e atenção à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os entes federados;

0445 – Desenvolver ações que leve a reestruturação do plano de carreira e remuneração para os profissionais de educação, com assistência técnica aos do Governo Federal.

OBJETIVO: 442 - Apoiar o educando e a escola com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

---

Metas 2014 - 2017

• Ampliar progressivamente, em regime de colaboração entre a União e o Estados o investimento público em educação, em termos de percentual do Produto Interno Bruto do país, deforma a alcançar a meta do PNE 2011-2020;

• Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos do campo, da região de menor escolaridade do Município ou incluída entre os 25% mais pobres, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020;

• Elevar a taxa de inclusão escolar de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE2011-2020;

• Elevar o atendimento escolar das pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020;

• Elevar o IDEB do ensino médio para 4,3;

• Elevar o IDEB dos anos finais do ensino fundamental para 4,7;

• Elevar o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental para 5,2;

• Elevar o percentual de crianças alfabetizadas até os 8 anos de idade, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020;

• Equiparar a escolaridade média entre negros e não negros;

• Expandir a oferta de educação em tempo integral em escolas públicas de educação básica, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020;

• Fomentar projetos e campanhas voltados ao combate à violência e ao "bullying" nas escolas;

• Reduzir a taxa de analfabetismo, especialmente entre as mulheres, a população do campo e afrodescendentes;

• Reduzir a taxa de analfabetismo funcional, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.

Iniciativas

0446 - Manutenção das instituições municipais de educação básica para o desenvolvimento do ensino;

0447 - Prestação de assistência financeira, técnica e material as escolas, aos profissionais da educação e aos estudantes das redes públicas da educação básica, incluindo programas de transporte, alimentação (inclusive de espaços educativos e reforço da autogestão, material didático-escolar, paradidático, periódicos e obras de referencia, considerando, entre outras especificidades, o atendimento educacional especializado, a acessibilidade, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, afrodescendentes, indígenas e a educação de jovens e adultos;

0448 - Ampliar a oferta de alfabetização e educação de jovens e adultos, garantindo apoio aos sistemas de ensino e auxílio financeiro para os profissionais que atuam na execução das ações de alfabetização;

0449 - Prover acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, equipamentos e recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica,inclusive no campo, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

0450 - Fomento ao uso de tecnologias educacionais e promoção de atividades de incentivo aos estudantes e de estímulo ao domínio das diversas dimensões do conhecimento, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

0451 - Consolidação das diretrizes curriculares municipais da educação básica que contemplem a pluralidade, os direitos humanos, as especificidades regionais e locais e a elaboração das expectativas de aprendizagem, que subsidiem os sistemas de ensino na elaboração de suas propostas curriculares;

0452 - Fomento a ações que garantam a integridade física, psíquica e emocional da criança e do adolescente no ambiente escolar, por meio de estímulo a atividades de prevenção às ocorrências de acidentes.

OBJETIVO: 0443 - Fortalecer a gestão e o controle social, a cooperação federativa e intersetorial e as formas de colaboração entre os sistemas de ensino e produzir informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliações.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Metas 2014 - 2017

• Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade da educação básica;

• Elevar o percentual de diretores de escola com nomeação vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar, em consonância com o PNE 2011-2020.

Iniciativas

0453 - Realização de provas, exames, avaliações nacionais e internacionais, bem como produção de estatísticas, informações, indicadores, estudos e pesquisas que gerem subsídios para a elaboração e a implementação da política pública educacional;

0454 - Articulação intersetorial da escola no seu território, considerando ações nas áreas de saúde, trabalho e emprego, assistência social, direitos humanos, justiça, meio ambiente, esporte, cultura e desenvolvimento regional; formação para a gestão escolar com controle social e integração escola e comunidade;

0455 - Fortalecimento do acompanhamento, do monitoramento e de ações que contribuam para o acesso e a permanência na escola, especialmente de estudantes beneficiários de programas de transferência de renda e do beneficio de prestação continuada da assistência social;

0456 - Aceitação de assistência técnica da União e Estado na definição de critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha de diretores de escola, bem como das formas de participação da comunidade escolar na respectiva escolha.

PROGRAMA: 0111 - Energia Elétrica

OBJETIVO: 0445 - Implementar os reforços e as melhorias necessárias à transmissão, adequando-as às necessidades de atendimento ao mercado, conforme planejamento da expansão e da operação do sistema.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Metas 2014 - 2017

• Ampliar o atendimento do fornecimento de energia elétrica na área urbana e rural do Município.

Iniciativas

0460 - Ampliação do Acesso à Energia Elétrica na Área Urbana e Rural;

0461 - Coordenação das providências para o cumprimento das metas de universalização do acesso à energia elétrica.

PROGRAMA: 0112 – Esporte e Lazer

OBJETIVO: 0448 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade devida.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Metas 2014 - 2017

• Ampliar em 50% ao ano o acesso ao esporte a crianças, adolescentes e jovens escolares, com a oferta de múltiplasvivências esportivas voltadas ao seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social.

• Criar projetos de esporte e atividade física que contribuam com a promoção da saúde e da qualidade de vida da população, com atenção especial aos idosos nos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer.

• Desenvolver ações que garantam a implantação de projetos de esporte recreativo e de lazer para a população, com atenção às necessidades das faixas etárias, à acessibilidade, à diversidade cultural, às questões de gênero e às áreas em situação de vulnerabilidade social (PELC - Esporte e Lazer da Cidade).

Iniciativas

0470 - Ampliar o acesso de escolares e da população ao esporte e ao lazer;

0471 – Adesão ao Sistema Nacional de Esporte e Lazer;

0472 - Fomento à pesquisa, publicação, difusão do conhecimento e desenvolvimento de ações de formação e diagnósticos de políticas de esporte e lazer;

0473 - Implantação de Ações de Esporte e Lazer como legado social dos grandes eventos;

0474 - Implantação de espaços e equipamentos de esporte e de lazer, garantindo políticas de acessibilidade, gestão e manutenção da infraestrutura (praças da Juventude, academias ao ar livre, quadras, ginásios).

PROGRAMA: 0114 – Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social

OBJETIVO: 0450 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda;assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la no Município em área de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

---

Metas 2014 - 2017

• Ampliar a cobertura de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para todas as faixas etárias dos serviços tipificados, buscando a universalização da oferta e equalização da cobertura de cofinanciamento;

• Aprimorar a gestão do CRAS, de forma a assegurar a articulação entre o trabalho social com famílias e a oferta de serviços de proteção básica no Município;

• Construir padrões para execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;

• Fortalecer e incrementar a rede de Proteção Social Básica, induzindo o acompanhamento das famílias em situação de extrema pobreza definidas pelo Plano Brasil sem Miséria

• Produção e divulgação de orientações técnicas para qualificação de Equipe de referência do CRAS, visando atender e acompanhar o público prioritário (Programa Bolsa Família, Brasil sem Miséria, BPC e benefícios eventuais) que vive no Município

• Produzir materiais de orientação aos municípios sobre o trabalho com os direitos das mulheres no âmbito do acompanhamento familiar do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF.

Iniciativas

0480 - Ampliação, qualificação e manutenção dos serviços e estruturação da Rede de Proteção Social Básica;

0481 - Aperfeiçoamento dos mecanismos de orientação, assessoramento e apoio técnico à gestão para ampliar e qualificar o atendimento e acompanhamento às famílias.

OBJETIVO: 0451 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

---

Metas 2014 - 2017

• Ampliar a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial - PSE para crianças e adolescentes, em situação de violência, com enfoque na proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária;

• Construção e remodelação de centros de referencia para pessoas com deficiência;

• Construir e difundir orientações técnicas, estabelecer e monitorar protocolos intersetoriais para implantação e implementação do Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, com enfoque nas particularidades de grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes, pessoas com deficiência e idosos) em situação de desastres;

• Construir e difundir parâmetros e regulações adaptados a situação nacional para o funcionamento do CREAS e do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, assegurado enfoque nas questões de gênero, orientação sexual e étnico-racial;

• Construir orientações técnicas e induzir o reordenamento dos serviços pré-existentes aos SUAS para atendimento às pessoas idosas e pessoas com deficiências;

• Ampliar o atendimento especializado a mulheres em situação de violência;

• Incluir no Censo SUAS os serviços de acolhimento.

Iniciativas

0490 - Expansão, manutenção, qualificação e estruturação da rede de proteção social especial;

0491 - Produção, organização e aperfeiçoamento dos mecanismos de orientações técnicas, normativos, protocolos e fluxos intersetoriais para ampliar e qualificar o atendimento e o acompanhamento especializado às famílias e indivíduos.

OBJETIVO: 452 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Metas 2014 - 2017

• Ampliar a participação da sociedade civil nas decisões do conselho municipal de assistência social;

• Participar das 2 Conferências Nacionais de Assistência Social.

Iniciativas

0492 - Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, participar das s Conferências Nacionais de Assistência Social, incentivar a participação da sociedade civil nos conselhos de assistência social,apoiar e acompanhar o aprimoramento e fortalecimento do controle social no âmbito do SUAS.

PROGRAMA: 0115 – Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

OBJETIVO: 0455 - 0587 - Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em áreas recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Metas 2014 - 2017

• Executar mapeamento geológico-geotécnico em áreas sujeitos a inundações, enxurradas e deslizamentos.

Iniciativas

0495 - Levantamento e divulgação de informações geológicas-geotécnicas;

0496 - Mapeamento de áreas de risco, com foco em inundações, enxurradas e deslizamentos.

PROGRAMA: 0119 – Moradia Digna

OBJETIVO: 0460 - Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Metas 2014 - 2017

• Construir 500 moradias na urbana e rural;

• Urbanização de assentamentos precários.

Iniciativas

0500 - Urbanização de assentamentos precários, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura, regularização fundiária e inclusão sócio ambiental;

0501 - Articulação com o Programa Minha, Casa Minha Vida, para o reassentamento ou remanejamento de famílias nas obras de urbanização de assentamentos precários, contenção de encostas, saneamento, transporte e mobilidade urbana;

0502 - Utilização de imóveis do Município, geridos em apoio aos programas de urbanização de assentamentos precários em áreas de risco.

OBJETIVO: 0461 - Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, deforma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, MinhaVida.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Metas 2014 - 2017

• Instituir programa de moradia transitória com a finalidade de criar alternativas de atendimento habitacional adequado ao perfil da população vulnerável, como catadores e moradores de rua, alternativo ao albergamento e à propriedade definitiva;

• Produzir ou reformar 1 mil moradias para as famílias com renda até R$ 1,6 mil por mês nas áreas urbanas e até R$ 15 mil anuais na área rural;

• Promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no MCMV em áreas urbanas.

Iniciativas

0510 - Provisão ou reforma de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais em articulação com o setor público e privado.

PROGRAMA: 0120 – Oferta de Água

OBJETIVO: 0465 - Revitaliza a infraestrutura hídrica existente, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Revitalizar e ampliar a infraestrutura hídrica;

Iniciativas

0515 - Operação e manutenção de infraestrutura hídrica;

0516 - Recuperação e adequação de sistemas de infraestruturas hídrica.

PROGRAMA: 0122 – Planejamento Urbano

OBJETIVO: 480 - Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Metas 2014 - 2017

• Elaboração de Planos de Expansão Urbana em municípios que tenham áreas de expansão urbana previstas no Plano Diretor;

• Instituição de conjunto de instrumentos de gestão do solo urbano - prioritariamente Zonas Especiais de Interesse Social, Outorga Onerosa do Direito Construir, Operação Urbana Consorciada, Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória, IPTU Progressivo no Tempo e Estudo de Impacto de Vizinhança - para o cumprimento da função social da propriedade para as áreas com maiores carências urbanas, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento e que possuam empreendimento habitacional enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida;

- Instituição do planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento sustentável com redução de desigualdades sociais e melhoria da qualidade ambiental.

Iniciativas

0545 - Instituição do planejamento urbano municipal e para o desenvolvimento sustentável com redução de desigualdades sociais e melhoria da qualidade ambiental.

PROGRAMA: 0126 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

OBJETIVO: 0485 - Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando o seu direito de opinião e participação.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Metas 2014 - 2017

• Construir condições para ampliação do acesso de crianças de 0 a 3 anos a Programas de cuidados à Primeira Infância no município

• Desenvolver 03 campanhas anuais em temáticas referentes aos direitos da infância e da adolescência.

Iniciativas

0550 - Disseminação de uma cultura de respeito e garantia dos direitos de crianças e adolescentes nas famílias, comunidades e instituições de atendimento;

0551 - Fomentar a experiência cultural na infância, reconhecendo-a como elemento fundamental para o desenvolvimento pleno do sujeito cidadão.

OBJETIVO: 0486 - Estruturar o conselho tutelar, fomentando condições adequadas de funcionamento e infraestrutura, com foco em áreas de maior vulnerabilidade.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Metas 2014 - 2017

• Aprovar marco legal regulatório das atribuições e funcionamento do Conselho Tutelar;

• Equipar o Conselho Tutelar com sede, computador, telefone e meio de transporte;

• Capacitar em estabelecimentos educacionais com modalidade presencial integrada aos programas de ensino.

Iniciativas

0551- Utilização da matriz programática nacional de desenvolvimento de módulos temáticos para a formação de conselheiros tutelares;

0552 - Aprimoramento do Conselho Tutelar na estruturação física, equipagem e implementação de programas de formação inicial e continuada dos conselheiros tutelares;

0553 - Formulação de fluxos parametrizados de atendimento no Conselho Tutelar, incluindo o monitoramento dos encaminhamentos realizados;

0554 - Regulamentação das atribuições e funcionamento do Conselho Tutelar.

PROGRAMA: 0127 – Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

OBJETIVO: 0490 - Expandir a fiscalização do cumprimento das cotas legais para pessoas com deficiência e aprimorar mecanismos de estímulo à inserção desse público no mercado de trabalho.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Metas 2014 - 2017

• Inserir pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Iniciativas

0560 - Intensificar a articulação com atores envolvidos com a temática para aprimorar mecanismos de estímulo à inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

OBJETIVO: 0461 - Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Metas 2014 - 2017

• Implementação da acessibilidade nas escolas públicas: salas de recursos multifuncionais, nas edificações e entornos;

• Acompanhar a implementação da acessibilidade nas habitações construídas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e nos projetos do PAC 2;

• Acompanhar a implementação da acessibilidade no transporte público e coletivo e a regulamentação do transporte complementar acessível.

Iniciativas

0561 - Articulação para incentivar a promoção da acessibilidade na cultura, no esporte e no lazer;

5462 - Articulação para promoção da acessibilidade nos grandes eventos esportivos;

0563 - Articulação para promoção da acessibilidade nos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento 2(PAC 2), em especial no que diz respeito ao programa Minha Casa, Minha Vida;

0564 - Articulação para promoção de ambientes acessíveis nas instituições de ensino;

0565 - Articulação para que o tema da acessibilidade seja norteador das ações de governo, com ênfase na divulgação e disseminação junto à sociedade;

0566 - Fomento à criação, atualização e divulgação de instrumentos normativos relacionados ao tema da acessibilidade de forma a garantir o seu uso na produção dos espaços na cidade e no campo.

PROGRAMA: 0130 – Resíduos Sólidos

OBJETIVO: 0465 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Metas 2014 - 2017

• Apoio do município para implantação de programas de coleta seletiva;

• Capacitar e fortalecer a participação na coleta seletiva de 10 mil catadores;

• Constituição e implementação de consórcio público com a atuação em resíduos sólidos;

• Viabilizar infraestrutura para catadores.

Iniciativas

0567 - Apoio e fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos;

0568 – Fortalecimento do poder público para a gestão dos serviços de resíduos sólidos urbanos;

0569 - Implementação de sistemas de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos.

PROGRAMA: 0131 – Saneamento Básico

OBVJETIVO: 0470 - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Desenvolvimento de ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento;

• Desenvolvimento de ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento;

• Elaboração do Plano de Saneamento Básico;

• Capacitação na gestão dos serviços de saneamento;

• Capacitação dos membros dos órgãos colegiados, prestadores e técnicos do setor saneamento;

• Fomento das ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade socioambiental;

• Contratar de recursos financeiros para a execução de intervenções de redução e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água;

• Mobilização de recursos financeiros para realização de projetos e planos de saneamento básico.

Iniciativas

0575 - Implantação de medidas estruturantes de voltadas para à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico.

OBJETIVO: 0471 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Metas 2014 - 2017

• Beneficiar a população do município com a implantação e melhorias de serviços de drenagem;

• Beneficiar a população com implantação ou ampliação de sistema de resíduo sólido urbanos;

• Beneficiar o municípios com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares;

• Apoio às intervenções dos Governos do Estado e Federal para a execução de obras de ampliação do esgotamento sanitário.

Iniciativas

0576 - Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos operados mediante mecanismos de gestão associada;

0577 - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água;

0578 - Implantação, ampliação ou melhorias nos sistemas públicos de esgotamento sanitário;

0578 - Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços;

0579 - Promover a gestão sustentável da drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas com ações estruturais para minimização dos impactos provocados por cheias e alagamentos em áreas urbanas e ribeirinhas vulneráveis.

PROGRAMA: 0134 – Transporte Rodoviário

OBJETIVO: 0474 - Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das vias públicas do Município, por meio da manutenção das vias e da adequação e recuperação da capacidade estrutural das pontes.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Metas 2014 - 2017

• Realizar a manutenção de 20 de estradas vicinais pavimentadas;

• Realizar a manutenção das vias pavimentadas, de forma permanente;

• Recuperar, adequar e reforçar as estruturas (pontes) em estado crítico.

Iniciativas

0585 - Manutenção da malha rodoviária vicinal;

0586 - Manutenção dos acessos rodoviários a rede de rodovias federais;

0487 - Manutenção das vias públicas urbana e rural;

0588 – Recuperação de diversos trechos de estradas vicinais danificadas;

0589 - Manutenção da malha rodoviária;

0590 - Adequação da estradas;

0591 – Recuperação de pontes.

PROGRAMA: 0135 - Turismo

OBJETIVO: 0477 - Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo do Município.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Metas 20-14 - 2017

• Cadastrar 10 prestadores de serviços turístico;

• Classificar 50 empreendimentos turísticos;

• Qualificar 10 gestores e profissionais da cadeia produtiva do turismo.

Iniciativas

0595 - Adequação da infraestrutura turística pública para o desenvolvimento sustentável do Turismo;

0596 - Apoio ao ordenamento e a consolidação dos segmentos turísticos locais;

0597 - Cadastramento das empresas, dos empreendimentos e dos profissionais do turismo;

0598 - Fiscalização dos serviços turísticos;

0599 - Incentivo à inserção da produção associada ao turismo nos roteiros e destinos turísticos;

0600 - Promoção de investimentos privados e financiamento no setor de turismo;

0601 - Qualificação de profissionais e gestores da cadeia produtiva do turismo e incentivo a certificação de pessoas, equipamentos, serviços e produtos;

0602 - Qualificação dos produtos e serviços turísticos de base local e/ou comunitária na cadeia produtiva do turismo.